Lei nº 3.971, de 12 de maio de 2025

***Ementa**: Dá nome a rua da Liberdade, Vila Jaqueira/Mangueirinha, localizada em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Manoel Cândido da Silva Neto.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome a rua da Liberdade, Vila Jaqueira/Mangueirinha, localizada em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Manoel Cândido da Silva Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.971, DE 12 DE MAIO DE 2025

Ementa: Dá nome a rua da Liberdade, Vila Jaqueira/Mangueirinha, localizada em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Manoel Cândido da Silva Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá nome a rua da Liberdade, Vila Jaqueira/Mangueirinha, localizada em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada de Manoel Cândido da Silva Neto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E908EAA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2025. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/